

ANEXO XIV
Deliberação E/CME nº 56, 2023

(nome da mantenedora conforme o Contrato Social)

CORPO DOCENTE BILÍNGUE

Faixa etária Turma	Nome do Professor	Horário					
		2ª f	3ª f	4ª f	5ª f	6ª f	Total de horas
Berçário I							
Berçário II							
Maternal I							
Maternal II							
Pré-escola I							
Pré-escola II							

§1º, art. 32 da Del. E/CME 56/2023 “A contratação de que trata o caput levará em conta a necessidade de atendimento a cada grupamento de, no mínimo, **duas horas diárias**, nos termos do Parecer E/CME "N" nº 01, de 2007”.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____

(Representante Legal)

OBS 1: O Representante Legal deverá adequar a tabela de acordo com o número de turmas que oferece

Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da instituição de ensino.